

PORTARIA Nº 1847, de 24 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 949313,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1675/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/10/2017, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao docente RONEI GUARESI, cadastro nº. 72.545.371-2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- No art. 1º: “... referente aos períodos de 15/03/1993 a 31/12/1993 e 26/10/2012 a 05/01/2017, tendo em vista averbação efetuada em seu cadastro.” e;
- No art. 2º: “... com efeitos retroativos a 02/01/2017.”

Leia-se:

- **No art. 1º: “... referente ao período de 26/10/2012 a 24/10/2017.” e;**
- **No art. 2º: “... com efeitos retroativos a 24/10/2017.”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1675/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO